

Norma Regulamentadora da Seguridade Social

O governo apresentou proposta para regulamentar a Seguridade Social dos servidores públicos federais. Confira no texto abaixo os principais pontos

O atual governo federal, através do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), apresentou uma proposta de legislação sobre seguridade social do servidor federal, intitulada de "Norma Regulamentadora da Seguridade Social do Servidor da Administração Pública Federal" (NRSSAPF). É muito importante que se discuta sobre essa norma, pois, se aprovada, ela modificará significativamente os direitos trabalhistas do funcionalismo público federal. Devemos considerar que essa norma possui o aspecto positivo de preencher uma lacuna na legislação trabalhista do servidor público. Porém, por outro lado, deve-se analisá-la com bastante cuidado, uma vez que ela foi elaborada sem a devida discussão com as entidades sindicais.

Diferentemente dos funcionários da



Condições de trabalho e legislação específica na área da seguridade são algumas das reivindicações dos federais

Foto: Cláudio Wayne

iniciativa privada os servidores públicos federais no Brasil não são amparados por uma legislação de seguridade social. Esse fato ocasiona uma série de dificuldades para o trabalhador. Não há, por exemplo, uma lei que estabeleça critérios para que se reconheça uma doença de trabalho. As entidades sindicais no Brasil travam

uma luta para que o governo federal elabore uma legislação específica que possa amparar o servidor público federal quanto à questão da Seguridade Social.

O MPOG apresentou a NRSSAPF já na sua décima oitava versão. A elaboração da norma não envolveu a participação de representantes sindicais. O conteúdo da NRSSAPF, nos seus 210 artigos, é bastante abrangente e envolve questões sobre saúde ocupacional, doença ocupacional, acidente em serviço, adicionais, licenças, assédio moral, readaptação e reabilitação profissional, vigilância dos ambientes de trabalho, previdência, benefícios, auxílios, indenização, aposentadorias, assistência social, saúde suplementar e benefícios sociais.

Embora duvidosa a "boa intenção" do governo na elaboração da norma, devemos admitir que é importante que exista uma legislação sobre seguridade para o servidor. Os representantes das entidades sindicais elaboraram críticas à NRSSAPF e entregaram ao MPOG um documento contendo tais críticas. Estamos aguardando a confirmação da incorporação das críticas e sugestões para a próxima versão oficial da norma.

O QUE O SINDICATO ESTÁ FAZENDO

O Sindisprev, através da Secretaria de Saúde do Trabalhador (SST), está participando do Grupo de Trabalho sobre Saúde do Trabalhador (GT-SAT) da FENASPS. O GT-SAT discute formas de abordagem sobre a problemática da saúde do trabalhador, projetos de pesquisa e de formação na área e propostas de ação. O GT-SAT discute a implantação do Sistema Integrado de Saúde Ocupacional para os Servidores Públicos do Executivo Civil (SISOSP) e a Norma Regulamentadora da Seguridade Social do Servidor Federal (NRSSAPF), seus benefícios, seus problemas e sua implicância. Ainda são objetos de discussão do GT-SAT a implantação da Comissão Local de Saúde do Trabalhador (COLSAT) e do Conselho da CONSAT (CONCOLSAT). Além de participar do GT-SAT da FENASPS a SST do Sindisprev recebe denúncias sobre más condições nos locais de trabalho dos associados e sobre doenças relacionadas ao trabalho e providencia encaminhamentos para solução dos problemas. A SST já realizou algumas pesquisas na área de interesse e no momento está tabulando uma pesquisa sobre um diagnóstico da percepção dos trabalhadores em Seguridade Social sobre condições de saúde e trabalho. Outra atividade da SST é a organização da biblioteca do Sindicato. Estamos trabalhando para podermos publicar uma listagem do acervo da biblioteca no site da entidade para consultas. Além disso, a SST está elaborando o projeto de oficinas "Lazer é Saúde" para ser oferecido aos associados a partir do segundo trimestre deste ano.